

determinar a realização de INSPEÇÃO no Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza (Cartório Pergentino Maia), deste Estado, a partir do dia 05 de maio do corrente ano, a ter início às 8 horas, cujos trabalhos serão executados pelos Auditores Márcia Aurélio Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 58/2014

Inspeção no Cartório do 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, determinar a realização de INSPEÇÃO no Cartório do 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza (Cartório Moraes Correia), deste Estado, a partir do dia 05 de maio do corrente ano, a ter início às 8 horas, cujos trabalhos serão executados pelos Auditores Márcia Aurélio Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 59/2014

Inspeção no Cartório do 5º Ofício de Notas e de Protesto da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, determinar a realização de INSPEÇÃO no Cartório do 5º Ofício de Notas e de Protesto da Comarca de Fortaleza (Cartório Ossian Araripe), deste Estado, a partir do dia 05 de maio do corrente ano, a ter início às 8 horas, cujos trabalhos serão executados pelos Auditores Márcia Aurélio Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 60/2014

Inspeção no Cartório do 6º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, determinar a realização de INSPEÇÃO no Cartório do 6º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza (Cartório Melo Júnior), deste Estado, a partir do dia 05 de maio do corrente ano, a ter início às 8 horas, cujos trabalhos serão executados pelos Auditores Márcia Aurélio Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de abril de 2014.

DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA